



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE IPIAÇU**
ipremip

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 928 de 30 de julho de 2002.

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2018, DE 09/07/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ipiacu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso IX, da Lei nº. 0973, de 06 de dezembro de 2005, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. O horário de realização da referida eleição que estava previsto para o período das 12:00 às 17:00 horas, passará a ser das 12:00 às 18:00 horas, a fim de oportunizar que os servidores públicos municipais que encerram suas atividades no final da tarde, possam comparecer à referida eleição.
2. Os demais dispositivos do citado Edital permanecem inalterados.

Ipiacu-MG, 10 de julho de 2018.

Gilvané Ferreira Moro
Presidente do IPREMIP